



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	2156
Fls.	63
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º02156/2017
EDITAL N.º019/2017

Objeto: **Contratação de empresa legalmente habilitada para execução de serviços de transportes destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme demais anexos do presente edital.**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas e zero), sala de reuniões, na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, reuniram-se o Pregoeiro Marcelo Dias Pinheiro e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Luiz Carlos da Silva Caetano, designados conforme Portaria de 12 de janeiro do corrente ano, publicada no **Gazeta da Região Serra Mar** e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade: **Contratação de empresa legalmente habilitada para execução de serviços de transportes destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme demais anexos do presente edital.**; conforme Edital do Pregão N.º 019/2017 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo ao presente a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da reunião.

1 – Após fase recursal, com decisão disponibilizada no site da prefeitura, onde consta o provimento pelo pregoeiro do recurso interposto pela empresa **VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA**, procede-se da seguinte forma o certame. O pregoeiro, após rever seus atos que considerou a licitação fracassada, convoca a empresa **VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA** em cumprimento a Lei 10.520/02 e desconsidera decisão tomada no ato do certame, com a finalidade de reparar o equívoco da inabilitação. Com a presença do representante da citada empresa na sala de reuniões, o pregoeiro cumpre o artigo 4º, XVII, da Lei 10.520/2002 e determina vencedora dos seguintes itens relacionados abaixo;

Para o item de N° 1 (18 (DEZOITO) VEÍCULOS TIPO CAMIONETES PADRÃO UTILITÁRIO TIPO STANDART (KOMBI), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO DE 15 ANOS DE USO, MOTOR A GASOLINA 53 CV, CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS OU MAIS, INCLUINDO MOTORISTA HABILITADO, DEVERÃO ESTAR À DISP):
Viação Viçosa Turismo Ltda com o valor unitário de R\$2,40

Para o item de N° 2 (01 (HUM) VEÍCULO PADRÃO UTILITÁRIO TIPO ÔNIBUS URBANO CONVENCIONAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO, COM 42 LUGARES OU MAIS, 02 PORTAS, DOCUMENTAÇÃO EM DIA E MOTORISTA HABILITADO, COM TACÓGRAFO, DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORE):
Viação Viçosa Turismo Ltda com o valor unitário de R\$3,40

2 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a reunião sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Pregoeiro:

[Handwritten Signature]
Marcelo Dias Pinheiro

Equipe de Apoio:

[Handwritten Signature]
Jorge Silva de Souza

[Handwritten Signature]
Luiz Carlos da Silva Caetano

Licitante:

[Handwritten Signature]
VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA